



MUNICÍPIO DE VINHAIS

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 2013/01/07

ATA N.º 1/2013

Presenças: -----

- Américo Jaime Afonso Pereira, que presidiu;-----
- Luís dos Santos Fernandes; -----
- Salvador dos Santos Marques; -----
- Maria Antónia de Carvalho Almeida; -----
- Zulmira Diegues Canelha dos Santos; -----
- Carlos Alberto Matias Costa. -----

Ausentes – Senhor Vereador Roberto Carlos de Moraes Afonso, faltou por motivo de saúde. -----

Local da reunião: Edifício dos Paços do Município. -----

Hora de abertura: Quinze horas.-----

Hora de encerramento: Dezasseis horas e trinta minutos.-----

Secretariou: Horácio Manuel Nunes, Dirigente Intermédio de 3.º grau (em regime de substituição) da Divisão Administrativa e Financeira. -----

1 – Período de antes da ordem do dia. -----

ORDEM DO DIA

2 – Ata da reunião anterior. -----

3 – Execução de obras públicas. -----

4 – Resumo diário de tesouraria. -----

5 – Obras públicas: -----

5.1 – Beneficiação do Caminho Municipal de Santalha a Penso. – Aprovação do plano de segurança e saúde em obra; -----

5.2 – Recuperação e Adaptação do Solar do Conde de Sarmento para Centro Interpretativo do Porco e do Fumeiro – Aprovação da minuta do contrato. -----

6 – Fundos de maneiio: -----

6.1 – Entrega; -----

6.2 – Constituição. -----

7 – Apoios: -----

7.1 – Associação Montes de Vinhais; -----

7.2 – Agrupamento de Escolas D. Afonso III; -----

7.3 – Freguesia de Vilar de Lomba; -----

7.4 – Centro Cultural e Social de Edral; -----

7.5 – Produção de documentário – 52 verões; -----

7.6 – ACAR; -----

8 – DECO – proposta de colaboração. -----

9 – PENOG, SA. -----

10 – Pessoal: -----

10.1 – Mobilidade. -----

11 – ProRuris EM: -----

11.1 - Designação do representante do Município de Vinhais na assembleia geral da Empresa Municipal; -----

11.2 - Nomeação do conselho de administração. -----

1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

Solicitou a palavra o Senhor Vereador Carlos Alberto Matias Costa, para dizer que, esta Câmara tem feito muito e em muitas áreas, entre as quais na área da saúde. Não obstante isso, no Concelho de Vinhais, a área da saúde cada vez está mais degradada, o que nos leva a concluir que, cada serviço que é suspenso, não volta a ser reativado. -----

Deixava o alerta para a Câmara tentar fazer ainda mais, do que aquilo que já tem feito, para tentar melhorar as condições de saúde, no nosso concelho. -----

No uso da palavra o Senhor Vereador Salvador dos Santos Marques, opinou que na área social, já existiam algumas pessoas que necessitavam de ser apoiadas. Os Serviços de Ação Social do Município deviam tentar ajudar estes casos, através do fornecimento de refeições e alojamento. -----

Referindo- se ainda aos cuidados de saúde que são disponibilizados aos utentes do Centro de Saúde de Vinhais, a Senhora Vereadora Zulmira Diegues Canelha dos Santos, informou que no horário das nove horas às dezassete não existem médicos na consulta aberta. -----

Em complemento desta informação o Senhor Vereador Luís dos Santos Fernandes, disse que isso causa algum constrangimento às pessoas, uma vez que é do seu conhecimento, ainda há poucos dias, uma pessoa da zona de Lomba, deslocou-se ao Centro de Saúde de táxi, às onze horas e só foi atendida depois das dezassete horas. -----

Usou então da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal para dizer que já tem em agenda uma reunião com o Dr. Marçôa, para debater estes assuntos e ainda outros. Acreditava que a ULS estava a tentar fazer o melhor que podia, tendo em atenção os recursos humanos que detém. -----

Sabia que voltar ao anterior não era possível, mas tentar resolver a situação da falta de médicos na consulta aberta, era urgente. -----

Continuou a dizer que, a Câmara tinha colocado dez técnicos nos Centros Sociais para prestarem os serviços primários aos mais idosos, e estava a dar os seus frutos. Atualmente estes serviços iam ser alargados às freguesias que já demonstraram o seu interesse. No entanto, deviam ser complementados pelo serviço de um médico. A Câmara disponibilizava-se a ajudar a pagar as despesas com a sua contratação mas quando foi transmitida essa intenção à ULS, o Dr. Armandino informou que tal não se tornava necessário. -----

Relativamente às situações indicadas pelo Senhor Vereador Salvador dos Santos Marques, informou que já tinha pedido às técnicas do Serviço Social para encetarem diligências nesse sentido. -----

ORDEM DO DIA

2 - ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

A ata da reunião anterior, previamente distribuída aos Senhores Vereadores, por fotocópia, depois de lida, foi aprovada por unanimidade. -----

3 - EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS. -----

Foi tomado conhecimento da situação das obras municipais em curso, quer por empreitada, quer por administração direta, cuja relação foi previamente enviada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada na pasta respetiva. -----

4 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA. -----

Foi tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, datado do dia quatro do mês de janeiro, do ano de dois mil e treze, que acusa os seguintes saldos:-----

Em dotações Orçamentais	722.167,46 €
Em dotações Não Orçamentais	730.612,84 €

5 – OBRAS PÚBLICAS: -----

**5.1 – BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL DE SANTALHA A PENSO.
– APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE EM OBRA. -----**

Foi presente o plano de segurança e saúde em obra, referente à empreitada de “Beneficiação do Caminho Municipal de Santalha a Penso”. -----

O referido documento vinha acompanhado de parecer favorável da Divisão de Obras e Equipamento. -----

Após a sua análise, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar o plano de segurança e saúde em obra, referente à empreitada “Beneficiação do Caminho Municipal de Santalha a Penso”. -----

5.2 – RECUPERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO SOLAR DO CONDE DE SARMENTO PARA CENTRO INTERPRETATIVO DO PORCO E DO FUMEIRO – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO. -----

Nos termos do art.º 98.º, do Código dos Contratos Públicos, foi presente a minuta do contrato da empreitada “Recuperação e Adaptação do Solar do Conde de Sarmento para Centro Interpretativo do Porco e do Fumeiro”, a celebrar entre o Município de Vinhais e a empresa Lado Renovado Construções, Ld.ª -----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a referida minuta do contrato. -----

6 – FUNDOS DE MANEIO: -----

6.1 – ENTREGA.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou os Senhores Vereadores que os fundos de maneiio constituídos por deliberação da Câmara Municipal, em sua reunião datada de vinte e dois de outubro, de dois mil e doze, tinham sido repostos à data de vinte e seis de dezembro de dois mil e doze. -----

Tomado conhecimento. -----

6.2 – CONSTITUIÇÃO. -----

Foi presente uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, do teor seguinte: -----

“Prevê a condição técnica 2.3.4.3. do POCAL, que em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada a constituição de fundos de maneiio, correspondendo a cada um uma dotação orçamental, visando o pagamento de despesas urgentes e inadiáveis. -----

Assim, proponho a constituição dos seguintes fundos de maneiio, os quais ficam sob a responsabilidade do Dirigente Intermédio de 3.º grau (em regime de substituição) da Divisão Administrativa e Financeira, Horácio Manuel Nunes: -----

01 02/02 01 02 02----- Combustíveis (gasóleo) – 3.000,00 € -----

01 02/02 01 08----- Material de escritório – 480,00 €-----

01 02/02 01 18----- Livros e documentação técnica – 480,00 €---

01 02/02 01 21----- Outros bens – 1.200,00 €-----

01 02/02 02 09-----Comunicações – 1.200,00 €-----

01 02/02 02 10-----Transportes – 1.200,00 €-----

01 02/02 02 25 99-----Serviços Outros – 2.400,00 €’ -----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a constituição dos fundos de maneiio, conforme o proposto. -----

Ausentou-se da sala a Senhora Vereadora Maria Antónia de Carvalho Almeida. -----

7 – APOIOS: -----

7.1 – ASSOCIAÇÃO MONTES DE VINHAIS. -----

Foi presente o relatório de Contas referente à época desportiva de dois mil e onze barra dois mil e doze e Plano de Atividades para a época dois mil e doze barra dois mil e treze, apresentados pela Associação de Desporto, Juventude e Ambiente Montes de Vinhais, para a formação das classes jovens. -----

Estes documentos vinham acompanhados de um parecer do Senhor Vereador Roberto Carlos de Moraes Afonso, do seguinte teor: -----

“Dando cumprimento ao despacho de V.^a Ex.^a de 07.12.2012, no seguimento do pedido de apoio para cumprimento do Plano de Atividades da Associação Montes de Vinhais, relativo à época desportiva 2012/2013, cumpre-me informar o seguinte: -----

A Montes de Vinhais é uma associação que foi criada com o principal objetivo de promover a participação das camadas juvenis de futebol e a escola municipal de natação em campeonatos, assim como para desenvolver atividades desportivas e de lazer, assumindo um papel preponderante tanto na formação desportiva dos jovens como no seu desenvolvimento pessoal e social. -----

Desta forma, para que Plano de Atividades para a época 2012/2013 seja exequível e os seus objetivos cumpridos, a direção da associação solicita a esta autarquia a atribuição de uma verba para fazer face às despesas decorrentes do seu funcionamento. -----

Após análise do respetivo Plano de Atividades, solicito a V.^a Ex.^a a prorrogação do protocolo entre a autarquia e a Montes de Vinhais pelo período de mais um ano e a atribuição de uma verba de 12.150,00 €, correspondente a uma redução de 10% relativamente à verba atribuída na época transata, tal como se tem procedido com as restantes associações do concelho, que, no meu entendimento e salvo melhor opinião, serão suficientes para a prossecução do projeto.” -----

Após a sua análise, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o parecer anteriormente transcrito, e atribuir, nos termos da alínea b), do n.º 4, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, um apoio financeiro do montante de doze mil cento e cinquenta euros (12.150,00 €), destinado à ajuda do pagamento das despesas com a formação das camadas jovens, devendo para o efeito ser elaborado protocolo entre as partes. -----

Entrou novamente na sala a Senhora Vereadora Maria Antónia de Carvalho Almeida. ---

7.2 – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. AFONSO III. -----

Foi deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea b), do n.º 4, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de

janeiro, atribuir um apoio financeiro do montante de quatro mil euros (4.000,00 €), ao Agrupamento de Escolas D. Afonso III, destinado ao reforço do protocolo existente para pagamento de despesas de funcionamento do referido Agrupamento. -----

7.3 – FREGUESIA DE VILAR DE LOMBA. -----

Solicitou, por escrito, a Junta de Freguesia de Vilar de Lomba, apoio monetário no valor de oito mil euros (8.000,00 €), destinado ao pagamento de despesas com a construção de um ponto de água destinado à prevenção e ajuda no combate a incêndios. -----

Este pedido vinha acompanhado de parecer favorável do Senhor Vereador Salvador dos Santos Marques. -----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea b), do n.º 6, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atribuir um apoio monetário, do valor de oito mil euros (8.000,00 €), destinado ao pagamento das despesas em causa. -----

Ausentou-se da sala o Senhor Vereador Luís dos Santos Fernandes. -----

7.4 – CENTRO CULTURAL E SOCIAL DE EDRAL. -----

Foi presente uma carta oriunda do Centro Cultural e Social de Edral, onde solicita um apoio financeiro do montante de seis mil setecentos e oitenta e seis euros (6.786,00 €) destinado à aquisição de mobiliário e equipamento para o Centro de Dia de Edral. -----

Após análise e discussão do assunto em causa, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea a), do n.º 4, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atribuir ao Centro Cultural e Social de Edral um apoio monetário, do valor de cinco mil euros (5.000,00 €), destinado ao pagamento das referidas despesas. -----

Entrou novamente na sala o Senhor Vereador Luís dos Santos Fernandes. -----

7.5 – PRODUÇÃO DE DOCUMENTÁRIO – 52 VERÕES. -----

Foi presente uma carta subscrita por Fábio Cunha, do seguinte teor: -----

“Serve o presente para apresentar a V. Ex.^a uma pretensão pessoal que se prende com uma área de interesse que desenvolvo em paralelo com a arquitetura. O meu nome é Fábio Cunha e sou de Vinhais onde fui criado, com os meus avós, até aos 15 anos. Eles deram-me raízes e mostraram-me valores através do seu modo de vida; modo este que é o mais austero e humilde ao qual um homem se pode entregar – tratar da terra. -----

A minha formação/educação passou posteriormente pelo Porto e por Barcelona onde estudei arquitetura e cinema documental. É aqui que começo a perceber a força que as imagens têm, e dei início ao registo em vídeo desse modo de vida tão próprio que tende a desaparecer de toda a região transmontana mas que, até há poucos anos, era comum a todos os residentes na região. Como tal, comecei a filmar um casal que vive no Bairro do Eiró, casados há 52 anos. Filmei não só os aspetos etnográficos que este viver representa, mas também a sua relação mais íntima e peculiar como casal, e sobretudo a sua enorme capacidade de transformarem o trabalho em alegria e diálogo. -----

Assim, venho solicitar a V. Ex.^a apoio para a finalização e produção do documentário que venho fazendo há cerca de 2 anos, anexando o respetivo portefólio para análise onde consta um pequeno trailer. Tendo noção das dificuldades económicas que atravessamos, solicito a disponibilidade que a autarquia possa ter em função do orçamento apresentado. Como contrapartida, a autarquia receberia no filme todas as considerações respetivas ao apoio concedido – logotipo da autarquia nos créditos, direitos de exibição/apresentação do filme no concelho, podendo este filme servir também como objeto pedagógico nas escolas ou utilizado em feiras e certames do género. Caso o filme seja selecionado para festivais, este promoverá automaticamente a nossa vila. -----

Contudo, o meu objetivo último é a valorização cultural de Vinhais, criando um património imaterial para que se possa recordar e dar a conhecer este viver. -----

Como tal urge preservar esta memória coletiva transmontana, para que aqueles que nos seguem possam sentir e entender força das pessoas que ergueram esta região.” -----

Enviada a parecer da Divisão Educativa e Sócio Cultural, o Senhor Vereador Roberto Carlos de Moraes Afonso, emitiu um parecer do seguinte teor: -----

“No seguimento do despacho de V.^a Ex.^a, relativo a um dossier para apreciação e solicitação de apoio financeiro, enviado pelo vinhaense Fábio Cunha, cumpre-me informar o seguinte: -----

O subscritor do pedido, arquiteto e realizador, de 27 anos de idade, organizou o referido dossier como forma de apresentação de um projeto de um documentário, intitulado “52 VERÕES”. O autor do projeto pretende essencialmente um apoio para o poder concluir e apresentar em festivais de cinema, nacionais e internacionais, mas cuja produção acarreta elevados custos impossíveis de suportar pelo mesmo sem qualquer patrocínio ou apoio institucional. -----

Depois de analisado o mesmo e visto o trailer do documentário entendo, salvo melhor opinião, que o projeto apresenta bastante qualidade e interesse para a promoção da nossa região. Não só enquanto um filme de promoção turística convencional, onde habitualmente se representam as tradições e paisagens locais, mas, mais do que isso, e aí reside o aspeto que o caracteriza principalmente como um documentário, o dia-a-dia de dois idosos, habitantes em Vinhais, como o próprio refere, “...um casal que vive no Bairro do Eiró, casados há 52 anos. Filmei não só os aspetos etnográficos que este viver representa, mas também a sua relação mais íntima e peculiar como casal, e sobretudo a sua enorme capacidade de transformarem o trabalho em alegria e diálogo.”. -----

Propõe a oferta dos direitos de autor sobre a exibição do mesmo no concelho, bem como a sua utilização com fins pedagógicos nas escolas referindo que, no caso de ser selecionado para festivais nacionais e internacionais, como espera, o mesmo promoverá e valorizará cultural e turisticamente o concelho de Vinhais. -----

Assim, atendendo ao orçamento apresentado, que orça em 12.000,00€ solicita um apoio de 50% do valor total – 6.000,00€ que, no meu entendimento, devem ser atribuídos, não na totalidade, mas de acordo com a disponibilidade financeira da autarquia face à difícil situação que o país e os municípios atravessam, caso assim se delibere em Reunião de Câmara.” -----

Após análise do pedido em causa, e tendo em atenção que cede os direitos de autor ao Município de Vinhais, bem como o mesmo pode ser utilizado com fins pedagógicos nas escolas, foi deliberado, por unanimidade apoiar a finalização e produção do

documentário em causa, com o montante de cinco mil euros (5.000,00 €), devendo ser emitida declaração de cedência de direitos de autor, a favor do Município de Vinhais, aquando do seu pagamento. -----

7.6 – ACAR. -----

Foi presente uma carta da Direção da Associação Cultural, Assistencial e Recreativa dos Trabalhadores da Câmara Municipal – ACAR, do seguinte teor: -----

“Como vem sendo habitual, esta associação organizou no dia 21 de dezembro de 2012, o Jantar de Natal com entrega de presentes a todas as crianças até aos 12 anos filhos dos funcionários. -----

Porque se trata de uma organização com elevados custos financeiros, não tendo a associação qualquer possibilidade de fazer face às despesas inerentes, solicitamos a V. Ex.^a se digne conceder um subsídio de 2.253,92 € valor referente aos custos de preparação do referido convívio.” -----

Após discussão do assunto em causa, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea o), do n.º 1, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atribuir um apoio financeiro do montante de dois mil duzentos e cinquenta e três euros (2.253,00 €), destinado ao pagamento das referidas despesas. -----

8 – DECO – PROPOSTA DE COLABORAÇÃO. -----

Foi presente uma proposta de colaboração a celebrar entre a Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano e a Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor – DECO, com vista a salvaguardar o direito dos consumidores. -----

Após a sua análise, foi deliberado, por unanimidade, informar a Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor, que esta Câmara se encontra disponível para aceitar a

proposta de colaboração, no âmbito da Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano, mas aguarda pela decisão dos outros Municípios. -----

9 – PENOG, SA. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou os Senhores Vereadores que no passado dia dezoito do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, tinha decorrido na Câmara Municipal de Bragança, uma reunião com todos os acionistas da Empresa PENOG, Sa., onde foi acordado não manifestar interesse na compra da participação detida pela acionista maioritária (EDF EN Portugal, Ld.^a). -----

Tomado conhecimento. -----

10 – PESSOAL: -----

10.1 – MOBILIDADE. -----

Foi presente um requerimento subscrito por Manuel André Morais dos Santos, trabalhador com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a categoria de assistente técnico, a desempenhar funções na Câmara Municipal de Vizela, onde solicita que lhe seja autorizada a mobilidade, nos termos da alínea b), do n.º 2, do art.º 59.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, tendo em atenção que a sua família se encontra a residir na povoação de Travanca, deste Concelho. -----

Acompanhava este requerimento o pedido de autorização de mobilidade, dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vizela, no qual se encontra manuscrito um despacho de “Autorizo”. -----

Após discussão do assunto em causa e tendo em atenção que no final do ano anterior foi necessário recorrer a gabinetes de topografia externos para procederem a levantamentos topográficos de diversas povoações do Concelho, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, autorizar a mobilidade requerida, nos termos do n.º 1, do art.º 61.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de agosto, pelo prazo de um ano nos termos do n.º 1, do art.º 63.º, da Lei já mencionada.

Ausentou-se da sala o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Américo Jaime Afonso Pereira. -----

11 – PRORURIS EM: -----

11.1 - DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE VINHAIS NA ASSEMBLEIA GERAL DA EMPRESA MUNICIPAL. -----

Tendo em atenção que compete ao Órgão Executivo da entidade pública participante designar o representante deste na Assembleia Geral da respetiva empresa local, nos termos do n.º 2, do art.º 26.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e porque compete ao Presidente da Câmara Municipal, representar o Município em juízo e fora dele, nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 68.º, de Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, designar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Américo Jaime Afonso Pereira, para representante do Município de Vinhais, na Assembleia Geral da Empresa Municipal ProRuris, EM. -----

Entrou novamente na sala o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Américo Jaime Afonso Pereira. -----

11.2 - NOMEAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. -----

Tendo em atenção que o capital social da Empresa Municipal ProRuris EM é detido na sua totalidade pela entidade pública participante, que neste caso é o Município de Vinhais, procedeu-se à eleição prevista no n.º 1, do art.º 26.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, do Órgão da Administração, da referida empresa tendo sido eleitos por unanimidade de votos os membros senhores: -----

Presidente - Carlos Daniel Fernandes da Silva, Engenheiro; -----

Vogais: - Pedro Miguel Martins Miranda, Dr. -----

- Alfredo Paulo Vila Moura dos Santos, Engenheiro. -----

E eu, Horácio Manuel Nunes, Dirigente Intermédio de 3.º grau (em regime de substituição) da Divisão Administrativa e Financeira, a redigi e assino. -----